

## EDITAL PPGF Nº 02/2023

### **ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT/Joinville) da UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção da turma **2024/1** do curso **Mestrado Acadêmico em Física**.

## **1 DO PERFIL DO PROGRAMA**

1.1 É um programa de mestrado acadêmico, na área de concentração de Física, com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Ciência e Tecnologia de Plasmas, (2) Dinâmica Não-Linear, (3) Física da Matéria Condensada, (4) Informação e Computação Quântica e (5) Relatividade, Astrofísica, Partículas e Campos.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Serão aceitas as inscrições ao Curso de Mestrado dos portadores de diploma de Bacharel ou de Licenciatura em Física, ou de áreas afins, como Química, Matemática ou Engenharias<sup>1,2</sup>.

2.2 Estarão abertas, de **13/11/2023 a 31/01/2024**, as inscrições ao processo seletivo simplificado para preenchimento de até **12** vagas na turma 2024/1 do Curso de Mestrado Acadêmico em Física do PPGF. As inscrições deverão ser efetivadas conforme abaixo:

- a) Preencher o formulário de inscrição *online* disponibilizado aqui: (<https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=766>). O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição.
- b) Anexar no formulário *online* o histórico escolar de graduação, em formato PDF e com tamanho máximo de 1024 KB;
- c) Anexar no formulário *online* o currículo Lattes, conforme orientações do Anexo II, em formato PDF e com tamanho máximo de 1024 KB;
- d) Enviar por e-mail duas cartas de referência, conforme modelo do Anexo I. **Importante: as cartas de referência precisam ser encaminhadas diretamente pelo professor emissor por meio de seu e-mail institucional, e não pelo candidato.** Para mais informações, consultar Anexo I.

<sup>1</sup> Os diplomas obtidos no exterior somente serão aceitos se possuírem reconhecimento consular.

<sup>2</sup> No ato da matrícula, conforme Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, art. 24, § 1º: na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até doze meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

2.3 Os candidatos interessados em participar do processo classificatório para obtenção de bolsa de mestrado deverão indicá-lo no formulário de inscrição *online*, no campo específico.

2.4 Os documentos anexados na inscrição *online* serão recebidos pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

2.5 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

2.6 A lista de inscrições homologadas e o cronograma de entrevistas serão publicados até o dia **02/02/2024**, no [sítio do PPGF](#).

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos deverá incluir as seguintes etapas:

- **Entrevista** com os candidatos cujas inscrições forem homologadas, que será realizada de forma *online*, via *Microsoft Teams*, por meio de chamada com vídeo, no dia **07/02/2024**. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato.
- **Avaliação de Mérito:** trata-se da avaliação do currículo Lattes, histórico escolar de graduação e cartas de referência de cada candidato.

3.2 Critérios de Avaliação: a nota final de cada candidato será calculada pela média das suas notas na entrevista (50%) e na avaliação de mérito (50%). Será classificado o candidato com nota final maior ou igual a 5,0 (cinco).

3.3 A relação final dos aprovados será publicada até o dia **07/02/2024**, no [sítio do PPGF](#).

3.4 Observações quanto à entrevista:

- I. Para a realização da entrevista, o candidato deverá fornecer o seu contato de e-mail no formulário de inscrição.
- II. A comissão de seleção enviará para o e-mail fornecido pelo candidato um *link* para o ambiente do *Microsoft Teams* onde será realizada a entrevista. O candidato deverá estar conectado no dia e horário<sup>3</sup> informado no cronograma de entrevistas publicado no [sítio do PPGF](#). Entrevistas sem vídeo não serão realizadas.
- III. O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão também serão de sua responsabilidade.
- IV. A duração das entrevistas será de no máximo 30 (trinta) minutos corridos.
- V. Em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.
- VI. Na entrevista, serão avaliados a maturidade, a motivação para estudos avançados, as experiências acadêmicas e científicas, e o conhecimento do candidato nas disciplinas do curso de graduação.

---

<sup>3</sup> Horário de Brasília

## 4 DAS BOLSAS DE ESTUDO

4.1 Havendo disponibilidade, bolsas de estudo poderão ser distribuídas aos mais bem colocados que solicitarem bolsa no formulário de inscrição. Até a data de publicação deste edital, o valor fixado pela CAPES e UDESC para bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

4.2 A distribuição das bolsas disponíveis para o processo seletivo será feita com base na legislação vigente do CPPGF.

## 5 DO EXAME UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA (EUF)

5.1 A participação do candidato no EUF não é obrigatória. Porém, no ato da inscrição, o candidato poderá anexar o comprovante da nota obtida em uma das quatro últimas edições do Exame.

5.2 Uma vez apresentada, a nota do EUF será adicionada à nota de avaliação de mérito descrita no item 3.1, com a condição de que a nota final, calculada de acordo com o previsto no item 3.2, seja no máximo igual a 10,0 (dez).

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas ocorrerão de **19/02/2024 a 21/02/2024**. Os documentos exigidos, assim como os procedimentos para a matrícula dos aprovados, serão divulgados no [sítio da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CCT](#).

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Recursos serão aceitos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação da homologação das inscrições e/ou resultado final, por meio do e-mail [ppgf.cct@udesc.br](mailto:ppgf.cct@udesc.br)

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Joinville (SC), 08 de novembro de 2023.

**Professor Daniel Vieira**  
**Coordenador do PPGF**